



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

INDICAÇÃO Nº. 014/2025

BARREIRA, 08 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO DE BARREIRA/CE, QUE ENCAMINHE A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE INSTITUA NO PLANO PEDAGÓGICO ANUAL O PROGRAMA "AVANÇA BARREIRA NAS FÉRIAS" NO MÊS DE JULHO, PODENDO INCLUIR AS TURMAS DO INFANTIL V E AS DEMAIS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Exmos. Vereadores, Vereadora e Presidente.

A Vereadora Viviane de Sousa Fernandes Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte propositura para apreciação desta Casa de Leis. Empós, sendo este lido e aprovado em Plenário, solicita o envio ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. José Anderson Lima Pereira.

É do conhecimento de todos que existe no cronograma escolar o programa "Avança Barreira" que traz ações personalizadas para garantia da equidade educacional com divertimento e recreação aos alunos de algumas séries da rede pública de ensino do nosso município.

A intenção nossa é que o referido programa se estenda as séries do infantil V até o Nono ano do ensino fundamental, e tal regra seja fixada em lei para que se estenda por muitos anos sem a intervenção de gestores.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira/CE, aos 08 de julho de 2025.

Viviane de Sousa Fernandes Pereira
VIVIANE DE SOUSA FERNANDES PEREIRA
- Vereadora -

*aprovado
em: 08/07/25.*